

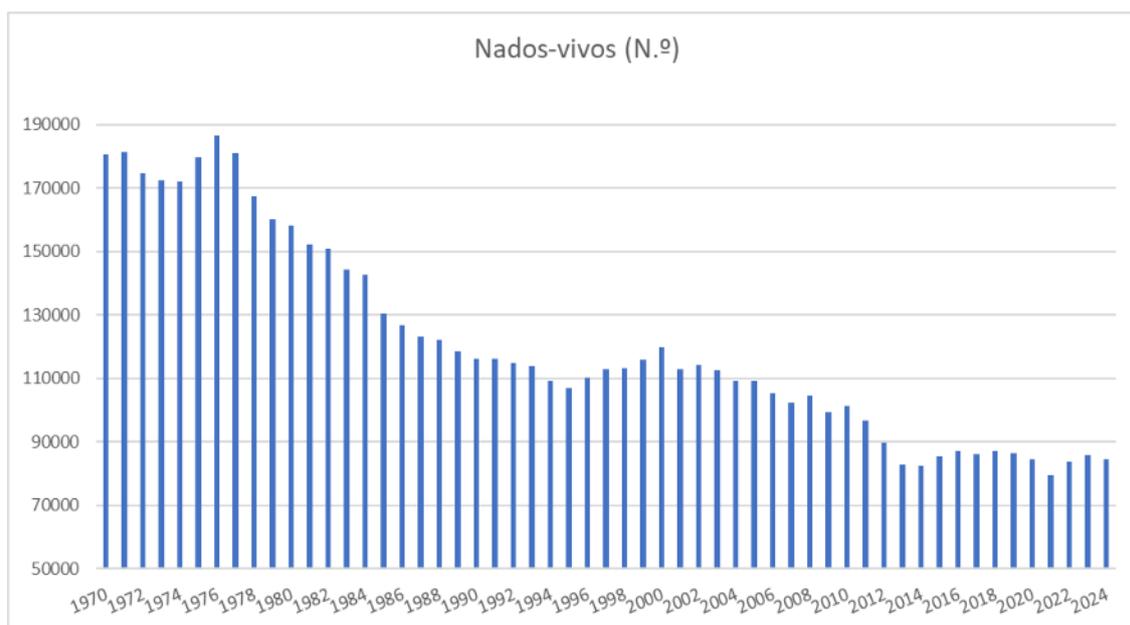
NATALIDADE, PROTECÇÃO SOCIAL E APOIO À INFÂNCIA – como estamos?

A natalidade e a fecundidade estão a diminuir no nosso país há várias décadas.

Além de factores sociológicos que explicam essa redução, como as alterações nas expectativas de vida das mulheres relativamente ao seu papel na sociedade, a maior participação no emprego, o prolongamento dos estudos, um maior controlo da fecundidade por via do planeamento familiar, a redução da maternidade precoce - que correspondem a ganhos civilizacionais -, há também condicionantes económicas e laborais, como o desemprego, a precariedade laboral, os baixos salários, os longos e desregulados horários de trabalho, a dificuldade no acesso à habitação, entre outras, que levam a que a fecundidade desejada não seja muitas vezes concretizada ou que seja adiada, o que tem reflexos na natalidade.

A natalidade acompanha a situação económica e as condições de vida do país, como se vê no gráfico seguinte. Desde os anos 70 do século passado, com excepção dos dois anos que se seguiram à Revolução de Abril e na segunda metade dos anos 90, quase não houve crescimento da natalidade e, quando houve, não se retomaram os níveis anteriormente observados.

Em 2022 e 2023 houve alguma recuperação no número de nascimentos, mas em 2024 voltou a diminuir. Neste último ano o número de nascimentos de mães residentes em Portugal foi de 84,6 mil crianças, menos 1,2% do que em 2023. Um terço das crianças eram filhas de mães de nacionalidade estrangeira (mães que não nasceram em Portugal).



Fonte: INE, Nados-vivos

O Índice Sintético de Fecundidade foi de 1,44 filhos por mulher em 2023¹, sendo de 30,2 anos a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho.

A fecundidade realizada (número de filhos efectivamente tidos) tem ficado sistematicamente abaixo da fecundidade desejada (número de filhos biológicos desejados ao longo da vida), mas se fosse concretizada asseguraria a substituição de gerações necessária para não haver decréscimo natural da população. De facto, de acordo com o Inquérito à Fecundidade 2019², do INE, o número médio de filhos desejados é de 2,15, número esse que é semelhante ao necessário para a substituição das gerações (2,1).

No que diz respeito às **licenças parentais**, verifica-se uma progressiva utilização pelos pais trabalhadores face ao número de crianças nascidas e das licenças gozadas pelas mães.

No entanto, ainda há margem de progressão, nomeadamente na partilha da licença de 120/150 dias.

Tem havido também um aumento da percentagem de mulheres trabalhadoras que receberam subsídio por gozo da licença de 120/150 dias face ao número de crianças nascidas. No entanto, houve uma diminuição nos últimos dois anos relativamente aos quais temos dados, tendo atingido 94,5% em 2022.

Salários baixos, irregularidade nas carreiras devido à precariedade e ao desemprego, bem como não declaração ou subdeclaração de rendimentos salariais, têm como consequência prestações sociais baixas - nomeadamente no que diz respeito à protecção no desemprego, na doença e nas pensões - não sendo suficientes para retirar muitas trabalhadoras da pobreza.

A cobertura das prestações de desemprego é muito baixa assim como o valor das prestações. Apenas 45% do número rela de mulheres desempregadas tem acesso a protecção social no desemprego, sendo de 642 euros o valor médio das prestações no 1º trimestre no conjunto de homens e mulheres, ou seja, pouco mais que o limiar da pobreza.

A CGTP-IN não dispõe de dados actualizados dos valores das prestações por sexo. No entanto, dado o nível inferior de salários auferido pelas trabalhadoras, a média das suas prestações de desemprego não alcançará sequer o limiar de pobreza.

Nas pensões passa-se algo de semelhante.

Na Segurança Social, que abrange a maioria dos reformados e pensionistas do país, os valores médios das pensões são muito baixos, principalmente no caso das mulheres.

Em Dezembro de 2024 o valor médio das pensões de velhice era de cerca de 666 euros mensais no conjunto de todos os regimes, situando-se pouco acima do limiar de pobreza. As pensões do regime geral são pouco mais elevadas (516 euros na média do conjunto dos regimes e 524 euros no regime geral) mas em qualquer dos casos são sempre mais baixas entre as mulheres (rondam os 62% do valor recebido pelos homens), devido aos seus salários serem também, em média, mais baixos e as carreiras contributivas mais curtas.

O valor médio das pensões de sobrevivência no conjunto de todos os regimes (cerca de 337 euros) é também muito baixo e inferior ao limiar da pobreza. Os valores destas pensões são, em média, mais elevados entre as mulheres, dado que têm como referência o valor da pensão do cônjuge falecido, que é normalmente mais elevado no caso dos homens.

O valor médio das pensões de invalidez no conjunto de todos os regimes é de apenas 527 euros, também inferior ao limiar de pobreza e também aqui as pensões são mais baixas para as mulheres (cerca de 88% do valor recebido pelos homens).

1 Últimos dados.

2 Último ano em que se realizou este inquérito.

Valor médio mensal das pensões da segurança social, euros

	Dezembro de 2024			
	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres/Homens
Pensões de velhice (total)	516,42	832,67	665,51	62,0
Regime geral	524,41	840,65	675,91	62,4
Pensões de sobrevivência (total)	358,26	244,99	336,80	146,2
Regime geral	363,72	248,57	342,13	146,3
Pensões de invalidez (total)	492,09	559,90	527,35	87,9
Regime geral	495,02	563,55	530,71	87,8

Fonte: Instituto de Informática/MTSSS

Além do valor médio das pensões ser, em média, muito baixo, a maioria dos pensionistas situa-se nos escalões mais baixos.

No final de 2024 perto de 1 milhão de pensionistas de velhice da segurança social (986,2 mil) recebiam menos de 500 euros de pensão por mês (51,2%), ou seja, valores inferiores ao limiar de pobreza (542 euros), dos quais mais de 703,5 mil eram mulheres (68,2%) e 282,7 mil eram homens (31,7%). Outros 25,8% recebiam entre 500 e 750 euros, correspondendo a perto de 497 mil pensionistas de velhice de ambos os sexos.

No total, quase 1 milhão e 500 mil pensionistas de velhice da segurança social recebem menos de 750 euros por mês, ou seja, cerca de 77% do total, sendo de cerca de 91% no caso das mulheres (perto de 936 milhares) e 61% no caso dos homens (547 milhares).

Pensionistas de velhice da segurança social por escalão de valor mensal da pensão Dezembro de 2024

Euros	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens	% Total
< 250	27 949	32 668	60 617	2,7	3,7	3,1
250 a <500	675 603	250 014	925 617	65,5	28,0	48,1
500 a <750	232 441	264 553	496 994	22,6	29,6	25,8
750 a <1 250	62 560	207 133	269 693	6,1	23,2	14,0
1 250 a <2 000	20 910	81 879	102 789	2,0	9,2	5,3
2 000 a <2 500	5 160	21 747	26 907	0,5	2,4	1,4
2 500 a <3 000	2 574	12 298	14 872	0,2	1,4	0,8
3 000 ou mais	3 572	23 308	26 880	0,3	2,6	1,4
Total	1 030 769	893 600	1 924 369	100,0	100,0	100,0

Fonte: Instituto de Informática/MTSSS

Quanto à invalidez, em Dezembro de 2023, 91% dos pensionistas recebiam no máximo 720,65 euros (ou seja, 1,5 vezes o Indexante de Apoios Sociais), sendo 95% no caso das mulheres e 87% no caso dos homens³.

Em relação a outras prestações da Segurança Social, nomeadamente as dirigidas a pessoas em situação de pobreza e exclusão social, destaca-se o maior peso das mulheres a receber o Rendimento

³ Fonte: Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social, constante do Relatório da Proposta de Orçamento de Estado para 2025. Últimos dados disponibilizados. Não disponibilizaram maior desagregação.

Social de Inserção (52,6% do total em Março de 2025), bem como de requerentes do Complemento Solidário para Idosos (66% do total).

Todas estas situações têm como consequência uma maior pobreza entre as mulheres.

Existem inúmeras carências nos **equipamentos sociais de apoio às famílias** por falta de resposta pública, sendo a maior parte das respostas caras face aos salários auferidos pelos trabalhadores.

A taxa de cobertura das respostas sociais para a primeira infância (0-3 anos) passou de 35,1% em 2010 para 55,2% em 2023, acompanhando o aumento do número de lugares em creche. 82,4% dos concelhos do Continente (229 em 278) apresentavam, em 2023, uma taxa de cobertura acima dos 45%.

Rede de Serviços e Equipamentos Sociais

Principais indicadores	Ano										Tendência
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
Nº de respostas	2.673	2.674	2.631	2.570	2.554	2.561	2.549	2.565	2.587		
Nº de lugares	117.713	118.693	118.451	117.238	117.622	118.280	118.260	119.616	130.787		
Nº de utentes/frequência	94.498	97.018	99.202	100.227	101.103	98.196	101.191	105.660	114.202		
Indicador de pressão demográfica (criança/ lugar em creche)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,1	2,0	2,0	1,8		
Taxa de cobertura (%)	51,1	50,3	49,1	48,4	48,4	48,8	(1) 50,3	(2) 51,0	55,2		
Taxa de utilização (%) (por referência ao nº de lugares)	80,6	82,0	84,0	85,6	86,1	83,1	85,6	88,3	87,3		
Taxa de utilização (%) (por referência à população 0-<3anos)	41,1	41,2	41,2	41,4	41,6	40,6	43,1	45,1	48,1		

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Tal como em anos anteriores, os distritos de Lisboa (50,4%), Setúbal (47,5%) e Porto (42,5%) continuavam a ser os territórios com menor cobertura face à população residente daquela faixa etária. Pelo contrário, os distritos da Guarda (92,5%), Portalegre (86,4%) e Coimbra (75,6%) registavam as taxas de cobertura de repostas para a primeira infância mais elevadas.

Em 2022⁴ cerca de 87,2 % das creches encontrava-se em funcionamento entre 10 e 12 horas por dia, sendo que 42,2 % das crianças frequentavam as creches entre 6 e 8 horas e 45,6 % entre 8 e 10 horas diárias.

Em 2023 só 32% dos equipamentos sociais (incluem a infância e juventude, a deficiência, pessoas idosas e família e comunidade) eram geridos por entidades públicas.

A maioria eram geridos por Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) ou equiparadas (52%) e 16% por entidades lucrativas (empresas).

A busca do lucro nesta vertente faz com que a maioria das entidades privadas dirijam o seu negócio para os locais onde a procura é maior e por isso perto de metade das entidades lucrativas situa-se na Área Metropolitana de Lisboa (46,6%).

O funcionamento das respostas sociais que compõem a rede de serviços e equipamentos sociais é, em grande medida, suportado pelos acordos de cooperação celebrados entre o Estado e as entidades que integram a rede solidária (IPSS e entidades equiparadas), a comparticipação do utente e/ou dos familiares e as receitas próprias das instituições.

De acordo com um estudo solicitado pela CNIS⁵, 51% das receitas das IPSS têm origem no financiamento público, sendo de 28% as contribuições/comparticipações dos utentes.

4 A Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos de 2023, não faz qualquer referência a estes dados.

5 [Importância económica e social das IPSS em Portugal: Central de Balanços \(2021\)](#)

A despesa pública com acordos de cooperação registou um crescimento de aproximadamente 69%, no período 2010-2023, traduzindo a actualização anual dos valores da comparticipação pública por utente e o aumento do número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação.

Em 2023 a despesa pública referente a acordos de cooperação para funcionamento das respostas sociais cifrou-se em cerca de 2 milhões de euros, aumentando 9,5% face ao ano anterior. Esta despesa poderia ter sido efectuada em equipamentos geridos pelo Estado caso existisse oferta suficiente.

No sector privado lucrativo o financiamento ficará a cargo das famílias, mas não dispomos de dados sobre as despesas.

No nosso entender não faz sentido que o grosso da oferta deste tipo de equipamentos não seja de propriedade e gestão públicas, ficando as entidades do chamado sector social, como IPSS e outras, e as empresas com um papel meramente supletivo na oferta. Todavia, não é isso que acontece no nosso país fruto de políticas deliberadas de sucessivos governos que remetem o Estado para um papel menor, com resposta pública insuficiente nos equipamentos e valências mas forte apoio, por via legislativa e financeira, às IPSS e outras organizações similares.

Nas creches 62% dos lugares são comparticipados pelo Estado a entidades da chamada rede solidária ao abrigo de acordos de cooperação, correspondendo a cerca de 80 mil crianças. A gratuitidade das creches (que desde 2023 inclui, além da rede solidária, também a rede privada-lucrativa e da rede solidária sem acordo de cooperação e as creches da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa), abrangeu 90,6 mil crianças, número onde se incluem as cerca de 80 mil referidas atrás.

A oferta de creches propriedade de entidades não lucrativas era maioritária (76,2%) no território continental em 2023. Mas nos distritos de Setúbal (45,7%), Lisboa (38,7%) e Porto (33,7%) o peso relativo de creches de entidades privadas-lucrativas era superior a 30%. Nos distritos de Bragança, Guarda e Portalegre todas as creches existentes pertenciam à rede não lucrativa.

Segundo uma auditoria do Tribunal de Contas, em 2022 a despesa da Segurança Social com IPSS na área da creche ascendeu a 348,8 milhões de euros (cerca de 20% da despesa da segurança social com acordos de cooperação), mais 100,8 milhões (40,7%) do que em 2019, enquanto o número de crianças abrangidas aumentou apenas 2,9%, referindo os autores que “esta evolução resultou, fundamentalmente do aumento do valor da comparticipação financeira da Segurança Social pago às IPSS e da criação e alargamento da “Gratuidade” das creches, uma medida de apoio à natalidade que foi implementada a partir de 2020, de modo faseado”.

No que diz respeito à educação pré-escolar, em 2022/23 pouco mais de metade das crianças a frequentar essa resposta estavam matriculadas em estabelecimentos públicos e as restantes em estabelecimentos privados (incluindo entidades não lucrativas). Mais de 60% dessas entidades estavam dependentes de apoios do Estado. As maiores carências na oferta pública verificam-se na Grande Lisboa⁶ e Península de Setúbal⁷.

A Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens – CIMH/CGTP-IN vai realizar a 9.ª Conferência Nacional, no dia 5 de Junho, a partir das 9:30 horas, no Hotel VIP Executive Conference Entrecampos, sito na Av. 5 de Outubro, 295, em Lisboa, para debater estas matérias no quadro geral da situação actual das mulheres no mundo do trabalho, lançar as novas reivindicações e eleger a Direcção Nacional para o próximo mandato (2025/2029).

DIF/CGTP-IN
Lisboa, 28.05.2025

6 Constituída pelos municípios de Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira.

7 Constituída pelos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.